

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO 51/2026.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, junto à Diretoria Municipal de Saúde, que a vacinação além de ser realizada na UBS do Conjunto Habitacional Ernesto Tardelli, volte a ser realizada no PSF da Praça Getúlio Vargas, atendendo a um pedido da população, garantindo maior acesso aos serviços de imunização.

### JUSTIFICATIVA

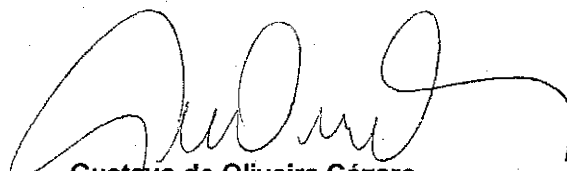
A presente indicação visa assegurar a continuidade de um serviço essencial já ofertado à população do Conjunto Habitacional Ernesto Tardelli, garantindo que os moradores da localidade continuem sendo atendidos.

Ao mesmo tempo, é fundamental que a vacinação volte a ser oferecida no PSF da Praça Getúlio Vargas, por se tratar de um ponto central, de fácil acesso e com grande circulação de pessoas, facilitando o atendimento de diferentes bairros e fortalecendo as ações de prevenção de doenças.

Dessa forma, manter o serviço no bairro já atendido, aliado ao retorno da vacinação no PSF da Praça, representa uma medida equilibrada, necessária e de grande alcance social, promovendo maior cobertura vacinal e proteção à saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.



Gustavo de Oliveira Cózaro  
Vereador 1º secretário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia

PROTOCOLO GERAL 114/2026  
Data: 10/04/2026 - Horário: 16:30  
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br